Prefeitura do Município de Assaí



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000 E-mail: <u>assai@assai.pr.gov.br</u>

GESTÃO 2013 - 2016

PROJETO DE LEI N.º 024/2015

<u>SÚMULA</u>: Alteração da denominação do Centro Municipal de Educação Infantil "Cantinho da Amizade" para Cetro Municipal de Educação Infantil "Professora Aparecida Luzia Garcia dos Santos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

<u>L E I</u>

- Art. 1° Fica denominado de "Professora Aparecida Luzia Garcia dos Santos, o Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade, com sede na Rua Salgado Filho, 399, neste Município de Assaí, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal 533/1995, de 06 de novembro de 1995.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigo a data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE MAIO DE 2015.

Michelle Cristina Bazo Chefe de Gabinete Luiz Alberto Vicente Prefeito Municipal